

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 24 de novembro de 2004, que exonerou **CARLOS MARQUES DA SILVA ROCHA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº, datado de 24 de novembro de 2004, que nomeou **ANTÔNIO LUÍS BARROSO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS MARQUES DA SILVA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LUÍZ ANTÔNIO BARROSO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de CIRETRANS, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

P. P. 13554

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO – SEAD
EXTRATO – ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

AUTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FORMA OU OPÇÃO: Dispensabilidade de Licitação.
Fundamento Legal: inciso XIII do art. 24 – Lei nº 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: Fundação Civitas Cidadania e Políticas Públicas – Fundação Civitas.
Motivação: necessidade de desenvolver pesquisa, estudo e aplicação de novos métodos para estruturar a Escola de Governo.
Objeto: Criar estruturas organizacionais com vistas a desenvolver um modelo mais eficiente, eficaz, inteligente, capaz de responder desafios próprios da Administração em resposta às exigências dos usuários de serviços públicos.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como parcela máxima de honorários/mês.
Maiores informações: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD – Centro Administrativo.

P. P. 13551

 **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**
ECONOMICO, TECNOLÓGICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 001/2005, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Piauí - FUNADEPI.
OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos de Qualificação/Requalificação nos municípios de Teresina e Paulistana, nos cursos de Instalações Elétricas, Inglês Básico e Hotelaria, com carga horária de 760 horas para 120 educandos.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ **47.880,00** (quarenta e sete mil oitocentos

e oitenta reais), sendo **R\$ 36.540,00** (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais) pagos pela fonte 110 e R\$ **11.340,00** (onze mil trezentos e quarenta reais) pagos pela fonte 100.

FONTE DE RECURSO: 100 e 110**VIGÊNCIA:** 28/02/2005.**SIGNATÁRIO:** **Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo** – Secretário
Rita Martins de Cássia – Presidente

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 002/2005, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR e a MULTICOOPER – Cooperativa de Trabalhos Múltiplos dos Profissionais de Telecomunicações do Estado do Piauí.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos de Qualificação/Requalificação no município de Teresina, no curso de Informática Básica, com carga horária de 400 horas para 40 educandos.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ **16.800,00** (dezesseis mil oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: 110**VIGÊNCIA:** 28/02/2005.**SIGNATÁRIO:** **Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo** – Secretário
Francisco Marques de Oliveira Filho – Presidente.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 003/2005, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo - SETDETUR e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos de Qualificação/Requalificação nos municípios de Bom Jesus, Parnaíba e Pedro II, nos cursos de Inglês Básica e Hotelaria, com carga horária de 580 horas para 90 educandos.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ **36.540,00** (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: 110**VIGÊNCIA:** 28/02/2005.**SIGNATÁRIO:** **Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo** – Secretário
Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante – Presidente**P. P. 13552**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEFENSORIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO N.º 001/2005**

N.º Contrato: 001/2005 **N.º Proc.** 00.000.095/04 – CEL/SEAD

Contratante: Defensoria Pública Do Estado Do Piauí**Contratada:** Cooperativa de Trabalhos Múltiplos e Serviços do Estado do Piauí - COOPERVENDAS

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do item 3.3, onde se lê “as despesas decorrentes correrão a conta de dotação orçamentária consignada no Elemento de despesa: **339039** e Fonte de recurso: 100”; LEIA-SE “as despesas decorrentes correrão a conta de dotação orçamentária consignada no Elemento de despesa: **339037** e Fonte de recurso: 100”.

Vigência: 12 meses.**Data da Assinatura do Contrato:** 28/01/2005.**P. P. 13555**

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/REGULAMENTO N.º02/2005**

PROCESSO N.º0265/ 2005

A Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí comunica aos interessados que contratará profissionais como apoio técnico, acompanhamento e suporte geral da mídia nas regiões de Picos, São João do Piauí, Floriano, Pedro II e Piripiri. A contratação será feita através do sistema de credenciamento, em duas etapas: apresentação de documentos e entrevista. Os Profissionais interessados deverão apresentar a documentação exigida na Ccom- Piauí, no endereço Rua Desembargador Freitas, 1385, norte, centro, CEP- 64.000-240, dirigido à Comissão Especial de Seleção, sala de Políticas Públicas, até o dia 25/02/05, às 10h. Posteriormente os regularmente inscritos serão convocados para a entrevista.

Cópia integral do Regulamento poderá ser adquirido na sede da Coordenadoria de Comunicação Social, na sala de Licitações, das 08 às 13h. Telefones para contato- 21073306/21073312

Teresina, 18 de fevereiro de 2005.

Humberto Coelho Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção

P. P. 13557